Emitido em: 10/02/2025



Regularidade Sport Plus

SERTÃ, 15 MARÇO 2025



44,12 km troços fechados.



Prova para automóveis de competição.

LIMITADA A 20 CONCORRENTES









REGULAMENTO PARTICULAR

Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável

A prova será levada a efeito no dia 15 de março de 2025, em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK 2025), Prescrições Especificas de Provas de Regularidade (PEPR 2025) e o presente Regulamento Particular e anexos a este.

1.2 - Designação da prova

Regularidade Sport Plus da Sertã

1.2.1 - Elegibilidade Regularidade Sport Plus

1.3 - Organizador

Clube	Lusitânia Automóvel Clube – Alvará nº 103
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Lusitânia Automóvel Clube
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.5 - Secretariado da Prova

Local	Casa da Cultura da Sertã			
Dia da semana	sexta-feira, 14-05-2025 Sábado, 15-03-2025			
Horário	21:00 – 23:00			
Telefones	966 036 066 / 964 888 902			
E-mail	lusitania.ac@gmail.com			

1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Município da Sertã - Presidente	Dr. Carlos Miranda
Município da Sertã – Vice-Presidente	Dr. Rui Gaspar Antunes
Junta de Freguesia da Sertã - Presidente	Sr. Joaquim Pereira Alves
Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais	Sr ^a D. Maria João Ribeiro

1.7 - Comissão Organizadora

I NOMAS I		Lusitânia Automóvel Clube – António Conceição, Válter Proença, Daniel Ventura, João Conceição e João Vaz Serra
	Endereço	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
	António Pinto (Presidente)	em Aditamento
Colégio de Comissários Desportivos	Rui Santos	em Aditamento
	a indicar em Aditamento	em Aditamento
Diretor de Prova	Pedro Cristóvão	em Aditamento
Diretor de Prova Adjunto	Valter Proença	em Aditamento
Responsável pela Segurança	Valter Proença	em Aditamento
Comissário Técnico Chefe	Daniel Ventura	em Aditamento
Comingários Tácnicos	Diogo Rodrigues	em Aditamento
Comissários Técnicos	Mário Dias	em Aditamento
Secretário da Prova	António Conceição	em Aditamento
Relações com os Concorrentes	João Castelo	em Aditamento
Responsável pela Cronometragem	My Time / Anube – Isabel Santos	em Aditamento
Médico da Prova	a indicar em Aditamento	em Aditamento

Artigo 2º - PROGRAMA

Abertura das Inscrições

Dia	Data
Sexta-feira	31-01-2025

Encerramento das Inscrições

Dia	Data	Hora
Segunda-feira	10-03-2025	23:59

Publicação da Lista de Inscritos

Dia	Data	Hora	Local
Quarta-feira	12/03/2025	17:00	FPAK e Lusitânia Automóvel Clube

Pedido de Credenciação dos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data	
Até sexta-feira	14/03/2025	

Entrega da Documentação aos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03/2025	Até às 10:00	Casa da Cultura - Sertã

Verificações Administrativas e Técnicas (cf. Art. 10 das PGAK)

Dia / Data		Hora / Local		
		VA – Verificações Administrativas Casa da Cultura - Sertã VTI – Verificações Técnicas Iniciais Casa da Cultura - Sertã		
Horário		Viatura nº Administrativas Técnicas		
	sexta-feira – 14/03/2025 (Facultativas)	101 ↔ 120	21:00 ↔ 22:30	21:30 ↔ 23:00
	sábado – 15/03/2025 (Obrigatórias)	101 ↔ 120	08:30 ↔ 09:30	08:45 ↔ 9h45

1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03	09:50	Casa da Cultura da Sertã

Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03	09:55	Casa da Cultura Sertã

Hora Limite da Entrada das Viaturas em Parque Fechado

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03	10:00	Largo da Ponte Velha - Serã

Partida da Prova

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03/2025	10:08	Alameda da Carvalha - Sertã

Partida/Final das várias Etapas/Secções

Etapa / Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa / 1ª Secção	Partida	15-mar	Alameda da Carvalha - Sertã	10:08
1ª Etapa / 1ª Secção	Final	15-mar	Zona Industrial de Cernache do Bonjardim	13:45
1ª Etapa / 2ª Secção	Partida	15-mar	Zona Industrial de Cernache do Bonjardim	14:55
1ª Etapa / 2ª Secção	Final	15-mar	Alameda da Carvalha (em frente ao Tribunal) - Sertã – Entrada / Parque Fechado	18:00

Final da Prova

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03/2023	18:00	Alameda da Carvalha - Sertã – Entrada / Parque Fechado

Local e Hora de Publicação dos Resultados Provisórios / Informações no Quadro Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03/2025	18:30	Casa da Cultura - Sertã

Publicação da Classificação Final Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03/2025	19:00	Casa da Cultura - Sertã – Entrada / Parque Fechado

Distribuição de Prémios

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03/2025	19:30	Casa da Cultura - Sertã – Entrada / Parque Fechado

Verificações Técnicas Finais

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	15/03/2025	10 minutos após a chegada do 1º concorrente	Zona Industrial da Sertã

Controlo Antidopagem/Antialcoolémia

cf. Artigo 18º e 19 das PGAK	Centro de Saúde da Sertã
------------------------------	--------------------------

Artigo 3º - Inscrição e Boletim de Inscrição

- 3.1 Local de inscrição Portal FPAK.
- 3.1.1 Ficha de Inscrição só será aceite pela comissão organizadora se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento conforme Artigo 9.3 das PGAK.
- 3.2 Data limite para envio do Boletim de Inscrição –De acordo com a data de fecho das inscrições e o Artigo 9.3.1 das PGAK.
- 3.3 Ao preencher o Boletim de Inscrição, o concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PEPR e no presente Regulamento Particular.
- 3.4 Licenças requeridas

Reg. Sport Plus	Tipo C

3.5 – Estabelece-se como número limite de inscrições: 20

Artigo 4º - Taxas de Inscrição

4.1 – A taxa de inscrição é a seguinte:

4.1.1 – Com publicidade obrigatória e facultativa

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Total
Regularidade Sport Plus	160,00 €	40,00 €	200,00 €

4.1.2 - Sem publicidade facultativa

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Valor
Regularidade Sport Plus	210,00 €	40,00 €	250,00 €

4.2 - Formas e local de pagamento - ver sff Artigo 1.3

Por numerário, cheque ou	IBAN – PT50 0079 0000 7304 2239 1013 4
--------------------------	--

Artigo 5º - Seguro de Prova

- 5.1 Devolução da taxa de inscrição e seguro conforme o Artigo 9.8 das PGAK.
- 5.2 Descrição da cobertura do seguro conforme o Artigo 17 das PGAK

Artigo 6º - Publicidade - Número de Competição

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Artigo 15 das PGAK

1	Números Laterais de Prova (porta) – Publicidade Obrigatória – "Regularidade Sport
1	da Sertã 2025" / logotipo do Município da Sertã (em aditamento)

- 6.2 Descrição da Publicidade Facultativa conforme Artigo 15 das PGAK (a indicar em Aditamento).
- 6.3 Colocação da Publicidade e números de competição conforme os Artigos 15 das PGAK.

Artigo 7º - Viaturas Admitidas

- 7.1 Conforme o Artigo 11.1 das PGAK.
- 7.2 Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1961 até à data de realização da prova, com preparação específica para a mesma.
- 7.3 Categorias / Classes:

CATEGORIAS
X - Até 31/12/1994
Y - De 01/01/1995 a 31/12/2009
Z - De 01/01/2010 até à data da prova

C	lasses	Х	Y	Z
	Até 1300cc	Classe 1	Classe 5	Classe 9
Cilindrada	1301cc a 1600cc	Classe 2	Classe 6	Classe 10
	1601cc a 2000cc	Classe 3	Classe 7	Classe 11
	+ de 2000cc	Classe 4	Classe 8	Classe 12

- 7.4 No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexada à classe imediatamente seguinte.
- 7.5 O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- 7.6 Nos termos do Artigo 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real. Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Artigo 8º - Segurança de Viaturas e Pilotos

- 8.1 Equipamento de viaturas conforme o Art. 11.1das PGAK e Art. 4 e 5 do Anexo V das PEPR.
- 8.2 Equipamento dos condutores o equipamento de segurança das equipas concorrentes, serão controlados nos termos do Artigo 11.2 das PGAK e Prescrições Especificas de Provas de Regularidade Anexo IV.

Artigo 9º - Descrição da Prova

9.1 - Detalhes da Prova

Total de kms da Prova	131,73	Número de Etapas	1
Total de Kms de PECR	41,47	Número de Secções	2
Número de PECR	12	Tipo de Piso	Asfalto

9.2 – Identificação das PECR:

Denominação	Total de kms
Mendeira 1	3,954
Mendeira 2	3,954

Trízio 1	3,265
Quintã 1	3,265
Trízio 2	3,265
Quintã 2	3,265
Street Stage de Cernache do Bonjardim 1	1,213
Street Stage de Cernache do Bonjardim 2	1,213
Cava 1	8,535
Cava 2	8,535
Street Stage da Sertã	0,504
Street Stage da Sertã	0,504

Artigo 10º - Desenrolar da Prova

- 10.1 Provas Especiais de Classificação de Regularidade conforme o Anexo V das PEPR.
- 10.2 Hora oficial durante toda a prova A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da prova.
- 10.3 Partida as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Artigo 2. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.
- 10.4 Controles Horários (entrada por avanço) as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.
- 10.5 <u>Disposições gerais</u>:
- 10.5.1 A prova será disputada na vertente regularidade por setores.
- 10.5.2 Constará de um percurso total de 131,73 Kms com uma dupla passagem de classificação nas PECR: Mendeira, Trízio, Quintã, Street Stage de Cernache do Bonjardim, Cava e Street Stage da Sertã. Cada passagem equivale a uma prova especial de classificação de regularidade (PECR).
- 10.6 Esquema de Realização da Prova
- 10.6.1 A partida para cada uma das PECR será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.
- 10.6.2 A prova será disputada em 2 (duas) passagens pelas PECR da Mendeira (1 e 2), Trízio (3 e 5), Quintã (4 e 6), Street Stage de Cernache do Bonjardim (7 e 8), Cava (9 e 10) e Street Stage da Sertã (11 e 12).

- 10.6.3 O tempo realizado na 1ª PECR, será o tempo de referência para a 2ª PECR, o tempo realizado na 3ª PECR será o tempo de referência para a 5ª PECR, o tempo realizado na 4ª PECR será o tempo de referência para a 6ª PECR, o tempo realizado na 7ª PECR será o tempo de referência para a 8ª PECR, o tempo realizado na 9ª PECR será o tempo de referência para a 10ª PECR e o tempo realizado na 11ª PECR será o tempo de referência para a 12ª PECR A diferença do tempo registado será penalizada conforme descrição no ponto 10.8
- 10.6.4 Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova/evento na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 10.7.
- 10.6.5 É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.
- 10.6.6 É proibida a paragem voluntária do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.
- 10.6.7 No caso de o percurso de uma PECR ser delimitado por pinos ou "jerseys", o derrube ou deslocamento de qualquer pino ou "Jersey" dará lugar à penalização prevista no ponto 10.7.
- 10.6.8 O reabastecimento terá de ser obrigatoriamente realizado nos postos de abastecimento de combustíveis sinalizados no Roadbook.
- 10.6.9. A cronometragem será efetuada pelo sistema ANUBE / MyTime. Durante as verificações administrativas, serão entregues a cada equipa os dispositivos GPS, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas dos técnicos da MyTime. O equipamento será usado para a cronometragem e controlo de segurança. A recolha do aparelho será efetuada no final da prova (CHC final). Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo até às 18:30 do dia 15 de março no Secretariado da Prova ou no carro de fecho.
- 10.6.10. O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura. O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm. A responsabilidade de colocação do dispositivo de forma segura é do concorrente.
- 10.6.11. A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a desqualificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.
- 10.7 Penalizações

10.7.1 – Por cada segundo de diferença entre a 1ª e a 2ª passagem	1 ponto
10.7.2 – Por cada segundo da soma das duas passagens	0,3 pontos
10.7.3 - Pela paragem constatada no decurso de uma PECR com exceção de casos	
10.7.4 - De força maior	10 pontos
10.7.5 - Falsa partida	. 10 pontos

- 10.7.8 Se um concorrente não realizar/terminar Secção 1 que decorrem no período da manhã, só poderá alinhar unicamente na PECR 7 e seguintes da Secção 2 e depois de devidamente autorizado pelo diretor de prova, com as penalizações correspondentes.
- 10.7.9 Controlo Horário (CH) Diferença relativamente à hora ideal será penalizada da seguinte forma:
 - a) por atraso 10 pontos por minuto ou fração de minuto (máximo 15 minutos);
 - b) por avanço 60 pontos por minuto ou fração de minuto;
- 10.7.10 Recusa de partida = desqualificação
- 10.7.11 Circular no sentido oposto ao da prova = 600 pontos
- 10.8 O tempo final de cada concorrente será de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_{a} = [T_{SR1} - T_{SR2}] + (T_{SR1} + T_{SR2}) \times 0,3$$

$$T_{b} = [T_{SR3} - T_{SR5}] + (T_{SR3} + T_{SR5}) \times 0,3$$

$$T_{c} = [T_{SR4} - T_{SR6}] + (T_{SR4} + T_{SR6}) \times 0,3$$

$$T_{d} = [T_{SR7} - T_{SR8}] + (T_{SR7} + T_{SR8}) \times 0,3$$

$$T_{e} = [T_{SR9} - T_{SR10}] + (T_{SR9} + T_{SR10}) \times 0,3$$

$$T_{f} = [T_{SR11} - T_{SR12}] + (T_{SR11} + T_{SR12}) \times 0,3$$

$$T_{f} = T_{g} + T_$$

Em que:

TF = Tempo Final

P = Outras penalizações

Ta...Tf = tempo que resulta das comparações entre as passagens em troços iguais com a aplicação do coeficiente 0,3 na soma dos tempos.

Os tempos de cada passagem, serão ao segundo, com aproximação à décima.

10.9 - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais totais (TFT), sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios.

Artigo 11º - Classificações

- 11.1 O tempo final de cada concorrente será dado pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como outras penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor tempo acumulado, dentro dos critérios abaixo definidos.
- 11.2. Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado a média mais alta na 1ª Prova Especial de Classificação

- 11.3 Serão estabelecidas as seguintes classificações:
 - Geral
 - Por Classes
 - Equipas totalmente femininas

Artigo 12º - Prémios

- 12.1 Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:
 - Geral: 1º, 2º e 3º's classificados
 - Classes: 1º, 2º e 3º's classificados
 - Concorrente Feminino 1ª classificada
 - Prémio de Presença de acordo com o Artigo 16.5 das PGAK.

Artigo 13º - Reclamações e Apelos

Conforme com os Artigos 14 das PGAK e 12º das PEPR.

Artigo 14º - Relações com os Concorrentes

14.1 – João Castelo

Contacto e foto em aditamento

SOS Telefone de Emergência 962 037 994

Informação sobre Rádio Transmissões

Informação sobre Rádio Transmissões

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioeléctrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa - Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (MHz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA. (PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ITINERÁRIO

(Em Aditamento)